



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

A proposta apresentada pela empresa **RECONFRIO ELETRO LTDA**, constante do Anexo 3665635, encontra-se em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 118/2026, especialmente no que se refere ao descritivo do item 1, às respectivas quantidades e aos valores apresentados.

Verifica-se, ainda, que o modelo ofertado atende às especificações estabelecidas para o produto, não tendo sido identificadas, sob esses aspectos, divergências em relação às condições previstas no instrumento convocatório.

A proposta apresentada pela empresa **VSB COMÉRCIO E SERVIÇOS**, constante do Anexo 3668950, encontra-se em desconformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 118/2026. Verifica-se que o descritivo do item 2 atende às respectivas quantidades e aos valores apresentados. Porém, o modelo ofertado não atende às especificações estabelecidas para o produto, cuja potência requerida é de 190 W e modelo proposto (CAR 09-90 CM) é de 140 W.

Assim, encaminha-se para prosseguimento quanto à aquisição do item 1 com a empresa **RECONFRIO ELETRO LTDA**, e desclassifica-se a proposta apresentada pela empresa **VSB COMÉRCIO E SERVIÇOS** quanto ao item 2..

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO HAEFFNER PETRY JUNIOR**, **Técnico Municipal - Técnico Administrativo**, em 02/10/2026, às 09:07, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3671781** e o código CRC **92D89853**.